

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 28 DE ABRIL DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 30/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei n. 1.578/2025, que:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aumento de vencimentos aos servidores públicos municipais, excetuando aos profissionais do magistério, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e agentes políticos.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a Justificativa com os motivos de sua elaboração e a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Edis, peço que seja o Projeto votado

favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Oterson Luis Nocelli Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Edson Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG